CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 179/1994

CONVERTE EM URV OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais e nos termos do artigo 21 da Medida Provisória 434,de 27 de fevereiro de 1994

RESOLVE:

PRIMEIRO:Converter em URV (Unidade Real de Valor) os vencimentos do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,Classe Especial,Padrão 3, considerando o disposto no artigo 21 da Medida Provisória 434/94, que corresponde a 431,41 URV (quatrocentos trinta e uma vírgula quarenta e uma Unidade Real de Valor),que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

SEGUNDO: Fixar em 3,60 URV (Três vírgula sessenta Unidade Real de Valor) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário,especificamente a portaria 173/94

Arinos, 24 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA-PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES-VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO SALVETI [illegible]